



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO  
E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 041/2014-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA (DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA, ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES) PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014,

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 040/2014-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução 132/2011-COU, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo

Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 24 de julho de 2014;

Considerando-se o Edital nº 030/2014-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 03 de outubro de 2014;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 08 de outubro de 2014.

Considerando-se o Edital nº 035/2014-PPGL, de homologação das inscrições para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 22 de outubro de 2014;

Considerando o Edital nº038/2014-PPGL, de resultado da primeira etapa (prova de proficiência) para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 31 de outubro de 2014.

Considerando o Edital nº039/2014-PPGL, de resultado da segunda etapa (prova escrita) para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 27 de novembro de 2014.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da terceira etapa (defesa do projeto de pesquisa, arguição e análise do currículo), do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2015.

2. São considerados aprovados na terceira etapa, os candidatos que obtiveram nota 70 e acima de 70 (anexo I).

Terá direito à matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção, conforme **anexo II**. Os candidatos aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no dia **20 de fevereiro de 2015, das 09h às 11h e das 14h às 16h**, para efetivar a matrícula na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 12, 1º piso, bloco de salas de aula, *Campus* de Cascavel, munido dos documentos abaixo.

### **3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Uma foto 3x4 recente;
- Uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Uma cópia do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

4. Após a entrega da documentação descrita no item 3 deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetivar a matrícula, **no dia 23 de fevereiro de 2015**.

**INFORMAÇÃO 1:** O aluno selecionado receberá, na Secretaria Acadêmica, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e efetivar a matrícula.

**INFORMAÇÃO 2:** As aulas terão início no dia **24 de fevereiro de 2015**, conforme cronograma de disciplinas a ser disponibilizado no site do Programa.

Cascavel, 28 de novembro de 2014.



**Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1948/2014-GRE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 041/2014-PPGL**

**SELEÇÃO 2015 – DOUTORADO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
RESULTADO – TERCEIRA ETAPA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>NOTA</b>
<b>Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino</b>	Adriana Delmira Mendes Polato	100502	75
	Douglas Corrêa da Rosa	100506	80
	Eliete Aparecida Borges	100507	57
	Juliana de Sá França	100510	80
	Marciana Pelin Kliemann	100511	78
	Marina Oliveira Barboza Brandão	100512	60
<b>Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade</b>	Jaqueline Cerezoli	100603	90
	Juliana Karina Voigt	100604	80
	Leidiani da Silva Reis	100605	90
	Maria Roseli Castilho Garbossa	100607	80
	Patricia Denicoló David Prati	100608	85
	Sonia Cristina Poltronieri Mendonça	100610	80
<b>Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados</b>	Dhandara Soares de Lima	100706	80
	Diana Milena Heck	100707	80
	Marcos Douglas Pereira	100710	85
	Paulo Cesar Fachin	100711	82
	Simone Maria Martins	100712	70
	Tallyssa Izabella Machado Sirino	100713	75



**ANEXO II DO EDITAL Nº 041/2014-PPGL**

**SELEÇÃO 2015 – DOUTORADO  
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS APROVADOS**

1. Adriana Delmira Mendes Polato
2. Dhandara Soares de Lima
3. Diana Milena Heck
4. Douglas Corrêa da Rosa
5. Jaqueline Cerezoli
6. Juliana de Sá França
7. Juliana Karina Voigt
8. Leidiani da Silva Reis
9. Marciana Pelin Kliemann
10. Marcos Douglas Pereira
11. Maria Roseli Castilho Garbossa
12. Patricia Denicoló David Prati
13. Paulo Cesar Fachin
14. Simone Maria Martins
15. Sonia Cristina Poltronieri Mendonça
16. Tallyssa Izabella Machado Sirino